



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ -
ESTADO DE MINAS GERAIS – ANO DE 2026

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Salão Nobre “Alípio de Rezende Dutra”, situada à Rua Tenente Leopoldino, nº160, Centro, nesta cidade de Mirai, Estado de Minas Gerais, sede do Poder Legislativo Municipal, foi realizada a Sessão Ordinária desta legislativa.

Com a verificação da presença dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes *Edis*: Presidente: **Millena Barroca Rocha**, Vice-presidente: **Adão Custódio Machado Ferreira**, 1ª Secretária: **Isabel Cristina Coelho Milani**, 2ª Secretária: **Aline Santos de Almeida Prado** e os vereadores: **André Luís de Almeida Triani**, **Antônio Marcos do Amaral**, **Gesiano Inácio**, **Marcos Antônio Pereira** e **Oswaldo Alves Felipe**, devidamente convocados para a reunião ordinária.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno desta Casa e da lei Orgânica Municipal, a Exma. Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou abertos os trabalhos, agradecendo aos presentes e conclamando a todos para a oração habitual.

A pauta da presente sessão foi previamente comunicada aos Senhores Vereadores, em estrita observância ao Edital nº 03/2026, instrumento devidamente publicado e lido em plenário. Ato contínuo, a ata da reunião anterior foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Seguindo o Rito Regimental, a Exma. Presidente determinou o início das deliberações para apreciação da Ordem do Dia.

- **Projeto de Lei nº 005/2026:** De autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$258.200,00 para Casa Lar no orçamento do Município de Mirai do exercício de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Aline formalizou pedido de vista, fundamentado na necessidade de esclarecimentos sobre o agendamento de exames laboratoriais e na apresentação do plano de trabalho da entidade. Na sequência, o Excelentíssimo Vereador André Luís de Almeida Triani, se manifestou a favor dos servidores da Casa de Caridade São Vicente de Paulo, dizendo que, deve-se reiterar que a saúde é uma urgência que não admite esperas. E que cabe a esta Casa Legislativa exercer seu papel fiscalizador sobre o que ocorre naquela unidade, pois não se trata de meros pedidos de vista ou trâmites burocráticos. O retardamento das decisões faz com que aqueles que dependem do hospital percam a possibilidade de preservarem suas vidas por meio do atendimento local. Diante disso, manifesta-se a prestação de contas imediata, priorizando a assistência célere em detrimento de interrupções regimentais. Apesar das manifestações contrárias, o pedido de vista foi deferido por seis votos favoráveis e dois contrários.

➤ **Projeto de Lei nº 004/2026:** Autoriza a filiação do município ao Conselho Estadual de Controle Interno (CONECI-MG), obteve aprovação unânime.

➤ **Projeto de Resolução nº 003/2026:** Relativo às diárias, foi aprovado por seis votos a dois.

No período destinado às comunicações parlamentares, os Exmos. Vereadores Aline Santos de Almeida Prado e Antônio Marcos do Amaral cobraram o cumprimento efetivo da Lei nº: 1934/2025, que dispõe sobre o bem-estar animal. Os parlamentares relataram a ocorrência de acidentes graves e óbitos em decorrência de animais de grande e pequeno porte soltos em vias públicas, repudiando a veiculação de informações inverídicas sobre uma suposta oposição a um canil municipal. Esclareceram que tal projeto jamais foi enviado pelo Poder Executivo e que o Legislativo indicou formalmente a utilização da antiga área de reciclagem para tal finalidade. Por fim, a Exma. Vereadora Dra. Aline registrou as dificuldades encontradas no atendimento presencial junto ao Chefe do Executivo, informando



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

- **Projeto de Lei nº 006/2026:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação mensal, por meio do sítio eletrônico oficial do Município, do inventário de medicamentos disponíveis nas farmácias públicas, postos de saúde e demais unidades correlatas. Durante a fase de apresentação, a Exma. Vereadora Dra. Aline reiterou a imperatividade da transparência pública como instrumento de controle social, fundamentando sua posição nos constantes relatos de munícipes acerca da escassez de fármacos na rede municipal.

- **Projeto de Resolução nº 003/2026:** Estabelece normas e procedimentos para o sistema de concessão de diárias de viagens no âmbito da Câmara Municipal de Mirai. Mediante anuência do Plenário, a referida proposição teve sua tramitação agilizada, sendo incluída na Ordem do Dia para discussão e votação em nesta sessão legislativa.

Adiante, realizou-se a leitura das Moções de Pesar protocoladas nesta Casa, tendo a Excentíssima Presidente registrado, em nome do Poder Legislativo, votos de profundo pesar e solidariedade às famílias enlutadas. Posteriormente, a Exma. Presidente Millena Barroca Rocha solicitou à Secretária da Mesa Diretora a leitura das Indicações de números 053 a 068/2026, devidamente protocoladas.

Dando continuidade aos trabalhos, os seguintes projetos apresentados na sessão anterior foram submetidos a discussão e votação:

- **Projeto de Resolução nº 01/2026:** Institui a Procuradoria da Mulher, foi defendido pela Vereadora Isabel Milani como órgão vital para o fortalecimento dos direitos femininos sem a geração de custos adicionais, sendo aprovado por unanimidade.
- **Projeto de Lei nº 003/2026:** Referente ao repasse de crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 à Casa de Caridade São Vicente de Paulo, a Exma. Vereadora Dra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

ter lavrado certidões de próprio punho para atestar a ausência do Prefeito em ocasiões de busca por agenda institucional.

Dada a palavra aos Exmos. Vereadores, nos termos dos arts. 145 e seguintes do Regimento Interno, ninguém proferiu pronunciamento. Não houveram inscrições para o uso da palavra nesta sessão nos termos do art.165 do Regimento Interno.

NADA MAIS havendo a tratar, a Exma. Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada lida e assinada por todos os Exmos. Vereadores presentes.

“Salão Nobre Alípio de Rezende Dutra, 19 de março de 2026.”

MILLENA BARROCA ROCHA
Presidente

Adão Custódio Machado Ferreira
**ADÃO CUSTÓDIO MACHADO
FERREIRA**
Vice-Presidente

Isabel Cristina Coelho Milani
ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
1º Secretária

Aline Santos de Almeida Prado
ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
2º Secretária

André Luís de Almeida Triani
ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI
Vereador

Antônio Marcos do Amaral
ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
Vereador

Gesiano Inácio
GESIANO INÁCIO
Vereador

Marcos Anônio Pereira
MARCOS ANÔNIO PEREIRA
Vereador

Osvaldo Alves Felipe
OSVALDO ALVES FELIPE
Vereador